Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
99.700-000 - Erechim (RS)

DECRETO Nº 3.113, DE 08 DE JUNHO DE 2006.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 15.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.989, de 07 de junho de 2006,

D E C R E T A :

Art. 1º - É aberto o crédito especial, abaixo especificado, no valor de R$ 15.000,00 (Quinze mil reais), destinado ao pagamento de despesas realizadas durante Exercícios Anteriores e não empenhadas em época oportuna, relativas à realização de serviços excedentes ao Contrato para Construção do Centro de Referência Regional de Saúde do Trabalhador.

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
01 – UNIDADE DE ATENÇÃO PLENA À SAÚDE
1030100321.011- Complemento na Obra do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador
4490.51.00.00.00- Obras e Instalações.....R$ 15.000,00

Art. 2º -A despesa decorrente deste Decreto será atendida com a redução das seguintes Dotações Orçamentárias:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
01 – UNIDADE DE ATENÇÃOPLENA À SAÚDE
1030100322.024- Ações e Serviços Públicos de Assistência Geral à Saúde:
4490.52.00.00.00- Equipamentos e Material Permanente.....R$ 9.000,00
1030100322.027- Funcionamento do Conselho Municipal de Saúde:
3390.39.00.00.00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 6.000,00
TOTAL.....R$ 15.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 08 de junho de 2006.

ELOI JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

NELSON SANTOLIN
Secretário Municipal da Fazenda

Registre-se e Publique-se
Data Supra

ELÍDIO SCARANTO
Secretário Municipal de Administração